



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 740 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera a Portaria STJ/GDG n. 487 de 9 de junho de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 043578/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 487 de 9 de junho de 2023](#) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

II....

- a) Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (titular);
- b) Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799;" NR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 09/09/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5530189** e o código CRC **F0D05D07**.